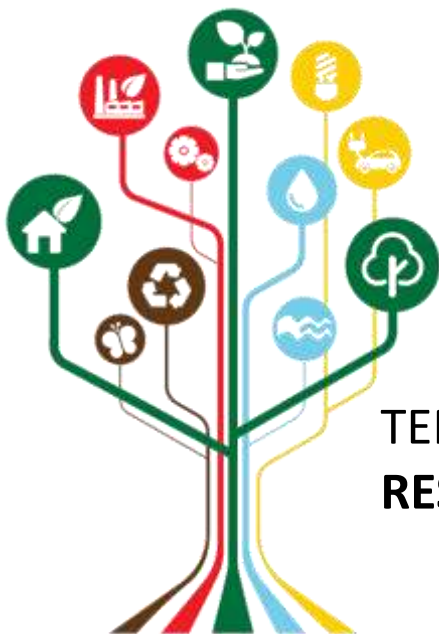


SÍNTESE DA SESSÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
“O CRESCIMENTO VERDE NA ÁREA DOS RESÍDUOS”



TEMA:
RESÍDUOS

Compromisso para o
CRESCIMENTO VERDE



Compromisso para o
CRESCIMENTO VERDE

Síntese da Sessão de Discussão Pública “O Crescimento Verde na Área dos Resíduos”

(Teatro Miguel Franco, Leiria, 11/11/2014)

António Alvarenga - Relator para o Crescimento Verde
Ana Cristina Carrola - Diretora do Departamento de Resíduos, APA

18/03/2015

Esta síntese apresenta uma proposta de organização das principais ideias e sugestões discutidas na sessão, não associando especificamente uma pessoa/entidade a cada ideia ou sugestão mas identificando, sob a forma de lista, os intervenientes no debate. Trata-se de uma síntese da responsabilidade do relator, aberta a alterações/adendas futuras e não comprometendo nenhum dos intervenientes. Visa preparar o enriquecimento do processo e do documento do CCV, promovendo a discussão técnica sobre o tema mas também a participação de “não-especialistas”.

Conteúdo

Enquadramento.....	3
Principais ideias debatidas e sugestões apresentadas durante a sessão	5
1. Transformações em curso, transversalidade, processo e informação.....	5
2. Resíduos Urbanos (RU).....	7
3. Fluxos específicos de resíduos	9
4. Lamas de ETAR – Estações de Tratamento de Águas Residuais.....	10
5. Simplificação administrativa, legislação e contabilização	10
6. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e Fiscalidade	10
7. Outras ideias/sugestões	11
Lista de pessoas e entidades que contribuíram, durante a sessão, para os conteúdos aqui sintetizados:	12



Enquadramento

Estamos num momento chave: é essencial estabelecer uma visão pós-troika de desenvolvimento de longo prazo, alinhada com as grandes tendências internacionais, tais como a emergência de economias, a concorrência e pressão sobre os recursos naturais, as crescentes consequências das alterações climáticas, a globalização económica, a fragmentação geopolítica, a competição por talentos e por investimento direto estrangeiro ou a aceleração das divergências demográficas globais.

O lançamento do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV)¹ visa promover a transição para um modelo de desenvolvimento que compatibilize as vertentes económica, social e ambiental, no qual diferentes setores desempenhem o seu papel de uma forma integrada, fomentando sinergias no sentido de ultrapassar os importantes desafios que se colocam a Portugal. A crescente tomada de consciência, por parte dos agentes, da necessária parceria entre economia e sustentabilidade, entre competitividade e valorização ambiental, tem um imenso potencial a desenvolver.

O CCV apresenta iniciativas novas e retoma/sublinha outras já existentes, procurando uma coerência estratégica multisectorial e o estabelecimento de um compromisso de longo prazo que contribua para a estabilidade nas ambições e nos objetivos estratégicos, sem comprometer as diferentes opções ao nível dos modelos de gestão. Propõe uma visão-ambição, concretizada através de um conjunto de objetivos e metas que pretendem ser mobilizadores, indo mais além do que parece alcançável nas condições “business-as-usual” e constituindo-se, desta forma, como referências de monitorização e alavancas para a inovação e a eficiência.

O CCV assume que pelo menos tão importante quanto o conteúdo do Compromisso é o processo de participação e de co-responsabilização na sua formulação e implementação. Assume ainda que impactos menos diretos como o aumento do alinhamento e a mobilização de longo prazo da sociedade portuguesa, a projeção internacional do país e a sua atratividade, a retenção e atração de talentos e a internacionalização de empresas e projetos, são pelo menos tão importantes como os impactos mais diretos do processo e das iniciativas nele incluídas. Neste contexto, está em curso um processo ativo de consulta pública do CCV, durante o qual se pretende que os temas que constituem as bases do compromisso sejam explorados e debatidos pelos diferentes agentes, de modo a identificar oportunidades, fragilidades ou constrangimentos e a contribuir para a concertação de interesses, conferindo consistência e robustez ao compromisso a retratar no documento final.

A 4ª conferência temática de iniciativa MAOTE do processo de discussão pública do CCV, dedicada ao tema “Resíduos”, teve lugar no dia 11 de novembro de 2014 no Teatro Miguel Franco em Leiria. Teve como entidade organizadora a AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente², em parceria com a Câmara Municipal de Leiria e com o apoio das seguintes entidades: AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética, Exide, Ferroviais Serviços, GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lena Ambiente, SPV - Sociedade Ponto Verde, SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida e Valorpneu – Sociedade de Gestão de Pneus. A iniciativa teve a cooperação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente³.

¹ Para toda a informação sobre o Compromisso para o Crescimento Verde ver: <http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>.

² Este evento fez parte das iniciativas comemorativas dos 20 anos da AEPSA.

³ Para mais informação sobre estas entidades, ver os seguintes sítios web: AEPSA (<http://www.aepsa.pt/>); Câmara Municipal de Leiria (<http://www.cm-leiria.pt/>); AVE (<http://www.ave.pt/>); Exide (<http://www.exide.com/pt/pt/>); Ferroviais Serviços (<http://ferroviaiservicos.pt/>); GVB (<http://www.gvb.pt/>); Lena Ambiente (<http://www.lenambiente.pt/>); SPV - Sociedade Ponto



Apesar de ter estado em discussão a globalidade do documento subjacente ao CCV, o debate teve um enfoque particular, como é natural, em temáticas diretamente relacionadas com as **6 iniciativas do tema “resíduos” apresentadas no documento que serve de base à discussão pública**⁴:

RES 1: Incentivar a utilização de resíduos na produção de novos produtos; critérios de sucesso: (a) % de resíduos passíveis de valorização que cumprem normas ou especificações técnicas; (b) % de utilização dos resíduos como matérias-primas (enquadramento: inspirada no PNGR);

RES 2: Rever Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (ex: para resíduos urbanos aplicar bonificações ou penalizações em função do nível de cumprimento de metas do PERSU); critérios de sucesso: (a) aumento da % de receitas consignadas para projetos de aproveitamento de resíduos; (b) alargamento do universo de beneficiários; (c) diminuição da percentagem de resíduos encaminhados para aterro ou incineração (enquadramento: PERSU 2020);

RES 3: Dinamizar a recolha seletiva e a reciclagem de resíduos urbanos; critérios de sucesso: (a) atingir 47 kg/hab/ano para a retoma de recolha seletiva; (b) aumento da taxa de reciclagem de resíduos não-orgânicos; (c) diminuição do encaminhamento de RUBs (Resíduos Urbanos Biodegradáveis) para aterro (enquadramento: PNGR; PERSU 2020);

RES 4: Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de tratamento de resíduos urbanos; critérios de sucesso: (a) redução de custos operacionais dos sistemas; (b) aumento da taxa de utilização das infraestruturas; (c) aumento da quantidade de resíduos vendida; (d) aumento das receitas geradas pela venda de resíduos; (e) diminuição das quantidades de rejeitados (enquadramento: PNGR; PERSU 2020);

RES 5: Promover o aumento da valorização das lamas de ETAR através da promoção e potenciação da diversificação dos seus destinos finais; critério de sucesso: % de lamas valorizadas (enquadramento: PENSAAR 2020);

RES 6: Promover as parcerias industriais que envolvem a transação de resíduos e de subprodutos; critérios de sucesso: (a) % de resíduos introduzidos em processos produtivos; (b) % de subprodutos transacionados entre indústrias (enquadramento: PNGR).

Verde (<http://www.pontoverde.pt/>); SUMA (<http://www.suma.pt/>); VALORCAR (<http://www.valorcar.pt/>); Valorpneu (<http://www.valorpneu.pt/>); APA (<http://www.apambiente.pt/>).

⁴ Ver p.42 do CCV (<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>).



Principais ideias debatidas e sugestões apresentadas durante a sessão

1. Transformações em curso, transversalidade, processo e informação

O CCV assume que o ambiente é um pilar central de desenvolvimento e crescimento económico, sendo o contexto favorável à expansão de um novo modelo de crescimento mais sustentável, gerador de emprego qualificado, exportador e promotor da inclusão social. O conjunto de iniciativas e metas propostas pelo CCV são importantes estímulos para a ação, existindo um significativo potencial de melhoria em diálogo com os interessados.

O tema dos resíduos é responsabilidade de todos, pois todos somos produtores de resíduos, inserindo-se nos movimentos mais latos ligados à Economia Circular e ao uso eficiente de recursos, associados a uma crescente concorrência pelos recursos e ao imperativo de redução do desperdício. O setor dos resíduos é um pilar do Crescimento Verde, estando intimamente ligado aos grandes objetivos do crescimento económico, da criação de emprego e do aumento da qualidade de vida, e sendo um dos “10 setores estratégicos da economia” identificados pelo PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente como “impulsionadores das tendências definidoras da transição para uma economia verde”⁵.

Adicionalmente, e de forma semelhante ao que se passa no sector energético, comporta uma verdadeira aposta ao nível da ciência e da inovação, assumindo ainda um lugar privilegiado no próximo ciclo de apoios comunitários (“Portugal 2020”), em particular ao nível do PO SEUR⁶. Apenas a título de exemplo refira-se que Portugal é um dos pioneiros mundiais em tecnologias de reciclagem de plásticos, sendo precursor igualmente na reciclagem de alguns fluxos de materiais (provenientes de TMB - Tratamento Mecânico e Biológico/ de CVO – Centrais de Valorização Orgânica; plásticos indiferenciados). Ainda no que toca à inovação, refira-se o papel de atores do sector a nível do financiamento de projetos. A Sociedade Ponto Verde (SPV) é um exemplo, estando particularmente focada no desafio da incorporação de resíduos em novos produtos. Para tal, é necessário não só ter capacidade para os disponibilizar em quantidade e qualidade à indústria transformadora, como também para criar mercado para esses produtos, atuando ao nível da sensibilização dos consumidores. Neste contexto, as compras públicas ecológicas podem e devem ser um importante estímulo para o setor dos resíduos, tal como redobrados esforços no que toca à normalização/regulamentação desta área específica. De facto, tomando novamente o plástico reciclado como exemplo, a questão nem sempre é de falta de procura para os produtos (o mercado já tem maturidade suficiente e surge com cada vez maior frequência novas aplicações) mas sobretudo de normalização (ex: diferenças entre normas espanholas e portuguesas). Este constrangimento sobressai em particular no sector das obras públicas.

Para o crescimento verde, é central que as atividades inerentes à gestão dos resíduos decorram de forma ambientalmente correta, sejam coordenadas por agentes devidamente autorizados para o efeito, obviando assim às operações de tratamento de resíduos não licenciadas, ao abandono de resíduos, à incineração de resíduos no mar, à sua injeção no solo e à queima a céu aberto, bem como a descargas não licenciadas. Associado a isto, prevenir ou reduzir a produção de resíduos é elementar para melhorar

⁵ PNUMA (2011): Rumo a uma Economia Verde – Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza, http://www.unep.org/greeneconomy/Portals/88/documents/ger/Green_Economy_Full_report_pt.pdf. Ver também a “Síntese para Tomadores de Decisão” (http://www.unep.org/greeneconomy/Portals/88/documents/ger/GER_synthesis_pt.pdf) e a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro (disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>).

⁶ Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Ver: <http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=408>.



a proteção do ambiente e da saúde humana⁷. Refira-se que, num contexto de grande exigência ao nível da articulação entre diferentes atores, seria muito relevante a formalização da constituição de um *cluster* dos resíduos em Portugal.

De facto, a evolução do sector dos resíduos em Portugal nos últimos 20 anos foi muito rápida e significativa. Em Janeiro de 2002, e no seguimento do impulso dado pelo Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) aprovado em 1997⁸, foi encerrada a última lixeira. Hoje, o sector gera um volume de negócios anual de cerca de 2.2 mil milhões de Euros (2012)⁹, estando em curso uma verdadeira reforma baseada, entre outros aspetos, em profundas alterações legislativas, na aprovação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)¹⁰, na privatização da EGF - Empresa Geral de Fomento¹¹, na alteração do estatuto do regulador¹², na criação dos Regulamentos Tarifários¹³, no processo em curso de revisão das licenças e no surgimento de novas entidades gestoras sob a égide da responsabilidade alargada do produtor, no CCV e na Fiscalidade Verde¹⁴. Um processo que sublinha a importância do sector privado e a centralidade do papel do Estado como “configurador”, regulador e fiscalizador, numa lógica simultaneamente reformista e capaz de conferir clareza e estabilidade ao contexto estratégico e operacional.¹⁵ De facto, a atividade do sector tem um impacto positivo significativo e crescente quer a nível económico (número de empresas; valor acrescentado bruto direto e indireto; empregos diretos e indiretos; redução de importações) quer ambiental (redução da deposição em aterro; controle das emissões de GEE - Gases com Efeitos de Estufa; taxas crescentes de preparação para reutilização, reciclagem e valorização)¹⁶.

Também da União Europeia (UE) vem um impulso muito significativo. A proposta da Comissão Europeia (CE) “Towards a circular economy: A zero waste programme for Europe”¹⁷ acrescenta novas e ambiciosas metas e objetivos para o setor. Com esta proposta, que se consubstancia como um novo momento-chave para o sector, o quadro de referência passaria a ser o seguinte:

- Metas para o objetivo europeu de aumento da valorização de resíduos:

⁷ Ver o texto da intervenção de Raul Castro nesta sessão. Disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

⁸ Sobre os vários PERSU, ver <http://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=108&sub3ref=209>.

⁹ Volume de negócios, em 2012, das CAE 4677 (comércio por grosso de desperdícios e sucata) e 38 (recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais). Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Ambiente 2012.

¹⁰ Para mais informação sobre o PERSU 2020 ver <http://www.apambiente.pt/ajaxpages/destaque.php?id=458>. Sobre os objetivos do PERSU 2020 ver também a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

¹¹ Sobre a EGF, ver <http://www.egf.pt/>.

¹² Ver

<http://www.ersar.pt/website/ViewContent.aspx?FolderPath=&FinalPath=Not%C3%ADcias&Name=NovosestatutosdaEntidadeReguladoradosServi%C3%A7osde%C3%81gu&Section=News&SubFolderPath=>.

¹³ Ver

<http://www.ersar.pt/website/ViewContent.aspx?FolderPath=&FinalPath=Not%C3%ADcias&Name=Regulamentotarif%C3%A1riosdoservi%C3%A7odegest%C3%A3oderes%C3%ADduosurb&Section=News&SubFolderPath=>.

¹⁴ Para mais informação ver o Projeto de Reforma da Fiscalidade Verde em Portugal e documentos de apoio

(<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-do-ambiente-ordenamento-do-territorio-e-energia/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/consulta-publica-fiscalidade-verde/relatorio-comissao-reforma.aspx>).

¹⁵ Ver o texto da intervenção de Diogo Faria de Oliveira nesta sessão e a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro. Ficheiros disponíveis em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

¹⁶ Para uma quantificação destes indicadores ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Pereira nesta sessão (disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>).

¹⁷ COM(2014) 398 final (Brussels, 2.7.2014), disponível em

<http://cor.europa.eu/en/activities/stakeholders/Documents/COM%282014%29%20398%20final.pdf>. Ver também a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.



- 50% de preparação para reutilização e reciclagem de Resíduos Urbanos (RU) em 2020; 70% em 2030;
- 60% de reciclagem de resíduos de embalagem em 2020; 80% em 2030;
- Objetivo europeu de erradicação progressiva da deposição em aterro: proibir deposição de recicláveis em aterro em 2025; erradicar praticamente a deposição em aterro até 2030.

No que concerne a deposição em aterro, a 3Drivers salienta a diminuição de 11 p.p. da percentagem de resíduos depositados em aterro entre 2004 e 2012 em Portugal.¹⁸ De facto, o resíduo é, acima de tudo, um recurso, sendo essencial potenciar ao máximo a preparação para reutilização, a reciclagem e outras operações de valorização, tendo em atenção a estabilidade e a continuidade das políticas. É muito relevante a criação de condições para o desenvolvimento de um mercado para o escoamento preferencial dos materiais e produtos derivados dos resíduos (agregados provenientes de RCD - Resíduos de Construção e Demolição, Composto Orgânico, etc.)¹⁹. Refira-se, neste ponto, o crescimento da exportação de resíduos de qualidade, o que pode levantar problemas de escassez de matéria-prima secundária no sistema nacional. Sublinhe-se, contudo, que, apesar da forte crise da indústria cimenteira (2012 foi um ano particularmente difícil), a indústria está a recuperar (virando-se para a exportação) e tem interesse e capacidade para absorver os CDR - Combustíveis Derivados de Resíduos portugueses, ultrapassados alguns problemas, em particular relativos ao teor de humidade. Um outro aspeto de grande importância é a aposta na generalização da referenciação eletrónica no transporte de resíduos, facilitando o controlo e promovendo o respeito das regras do mercado.

Um dos principais desafios do sector passa por aumentar a recolha, a preparação para reutilização, a reciclagem ou outras operações de valorização, por exemplo de Veículos em Fim de Vida (VfV), Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e RCD. Saliente-se a atenção especial que deve ser dada à educação para a separação correta de resíduos e seu correto encaminhamento, em particular no que toca aos RU. O fim de vida dos produtos e materiais começa, de facto, no seu descarte revelando-se o estímulo à recolha seletiva, na qual se salienta a recolha porta-a-porta como uma das opções mais preformantes, essencial.

2. Resíduos Urbanos (RU)

Em 2013 verificou-se um abrandamento do decréscimo total de RU produzidos, tendo sido geridas pelos sistemas, um total de 4362 mil toneladas, menos 3,6% do que em 2012. A deposição em aterro ainda representa 43% do destino direto dos RU, tendo, no entanto, diminuído 12 p.p. em apenas um ano. Entre 2008 e 2013 aumentou a percentagem da fração sujeita a preparação para a reutilização e reciclagem, tendo atingido o valor de 28% em 2013. Por outro lado, a recolha seletiva não apresentou uma evolução significativa em 2013.²⁰

A 3Drivers sublinha, num estudo para a Sociedade Ponto Verde²¹, os importantes contributos da gestão de resíduos urbanos para o desenvolvimento socioeconómico e ambiental de Portugal. A destacar: 470 M€ de VAB (direto e indireto); 11700 empregos diretos e 3400 empregos indiretos.²²

¹⁸ Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

¹⁹ Ver o texto da intervenção de Diogo Faria de Oliveira nesta sessão. Disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²⁰ Ver Relatório Anual Resíduos Urbanos (RARU) 2013, parte 1 (APA, 2014): <file:///C:/Users/Utilizador/Dropbox/CCV/Res%C3%ADduos/RARU13%20-%20PARTE%20I.pdf>.

²¹ "Contributos da Gestão de Resíduos Urbanos para o Desenvolvimento Socioeconómico e Ambiental de Portugal".



Da UE vem um impulso muito significativo. A proposta da Comissão Europeia (CE) “Towards a circular economy: A zero waste programme for Europe”²³ acrescenta novas metas e objetivos para o setor. Com esta proposta, as metas para o objetivo europeu de aumento da valorização de resíduos passariam a ser, para o caso dos RU, de 50% de preparação para reutilização e reciclagem em 2020 e de 70% em 2030.

O já mencionado PERSU 2020 é o instrumento nacional central de enquadramento para esta tipologia de resíduos. Os princípios gerais estabelecidos para o Plano são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas consideradas como ambiciosas para os RU entre 2014 e 2020: (1) Prevenção da produção e perigosidade dos RU; (2) Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis; (3) Redução da deposição de RU em aterro; (4) Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU; (5) Reforço dos instrumentos económico-financeiros; (6) Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor; (7) Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor; (8) Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais. Três metas-chave estabelecidas para 2020: reduzir para 26% a deposição em aterro dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), relativamente ao ano de referência 1995; aumentar para 53%, dos RU passíveis de valorização, a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem; e aumentar as retomas de materiais provenientes de recolha seletiva para 47 kg/habitante/ano.²⁴ Neste âmbito, as metas para a reciclagem poderão ser consideradas as mais exigentes face à situação de referência nacional, sendo de salientar a significativa disparidade entre regiões.

Em termos de impactos socioeconómicos e ambientais da estratégia e metas definidas no PERSU 2020 no período, destacam-se os seguintes: menos 522 ktCO₂eq de emissões de GEE; aumento de 26% do VAB direto do sector; aumento de 55% do VAB indireto do sector; e aumento de 22% do emprego no sector.²⁵

Entre os desafios para o futuro, refira-se a reconversão de unidades de Tratamento Mecânico (TM) em unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), a resolução de problemas técnicos associados a algumas unidades e o aumento da eficiência operacional. Também o aumento da recolha seletiva desta tipologia de resíduos constitui um desafio importante.

²² Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²³ COM (2014) 398 final (Brussels, 2.7.2014), disponível em <http://cor.europa.eu/en/activities/stakeholders/Documents/COM%282014%29%20398%20final.pdf>. Ver também a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²⁴ Para mais informação sobre o PERSU 2020 ver <http://www.apambiente.pt/ajaxpages/destaque.php?id=458>. Ver também a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²⁵ Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>. Fonte primária: “Contributos da Gestão de Resíduos Urbanos para o Desenvolvimento Socioeconómico e Ambiental de Portugal”, estudo desenvolvido pela 3Drivers para a Sociedade Ponto Verde.



3. Fluxos específicos de resíduos

No que se refere aos **resíduos de embalagens**, a 3Drivers aponta, num outro estudo para a Sociedade Ponto Verde²⁶, os contributos do SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens para o desenvolvimento socioeconómico e ambiental de Portugal. A destacar: -117 kt CO₂eq de emissões; 117 M€ de VAB direto e 30 M€ de VAB indireto.²⁷ A já referida proposta da CE²⁸ também atualiza o quadro de referência para os resíduos de embalagens, situando-o a um nível considerado muito ambicioso: 60% de reciclagem de resíduos de embalagem em 2020; 80% em 2030.

Relativamente aos **Veículos em Fim de Vida (VFV)**, refira-se a sua taxa global de reutilização/valorização de 92,7% (2013), o que significa um aumento de 7% em relação a 2006.²⁹ A meta para 2015 é 95%. Não tem sido considerada, para o cálculo dessas metas, a eficiência das operações de reciclagem, mas os últimos desenvolvimentos a nível europeu indiciam que tal terá de ser alterado. O regresso do incentivo ao abate é visto como positivo mas podia ser mais ambicioso pois refere-se apenas a veículos elétricos e híbridos *plug-in*. A Comissão propôs a inclusão de veículos com emissões inferiores a 100g CO₂/km, o que até poderia ser neutro ou positivo para as contas do Estado, contribuindo para a diminuição de emissões, aumentar o emprego e VAB verdes (centros de abate; recicladores), bem como a incorporação de resíduos na economia. Refira-se ainda as questões levantadas pelo não pagamento de IUC – Imposto Único de Circulação por parte de veículos abandonados, associado à possibilidade de cancelamento de matrículas sem apresentação de certificado de destruição que poderão constituir constrangimentos ao desempenho deste fluxo específico de resíduos.

Um estudo da 3Drivers para a Valorpneu³⁰ identifica os contributos do SGPU - Sistema Integrado de Gestão de **Pneus Usados** para o desenvolvimento ambiental, económico e social de Portugal. A destacar: -147 kt CO₂eq de emissões; -45 M€ de importações; 40 M€ de VAB direto; 12 M€ de VAB indireto; e 1983 empregos diretos e indiretos.³¹ Refira-se a oportunidade que existe de utilização de granulado de borracha, obtido a partir de pneus usados, no sector da construção, em particular na construção e manutenção de estradas.

Finalmente, refira-se apenas alguns números globais relativamente a outros fluxos específicos:

- Uma taxa global de reutilização e reciclagem dos **Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)** de 87%;³²
- A regeneração de 49% dos **óleos** recolhidos em 2012, um aumento de 37% em relação a 2006;³³

²⁶ “Contributos do SIGRE para o Desenvolvimento Socioeconómico e Ambiental de Portugal”.

²⁷ Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em

<http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²⁸ COM (2014) 398 final (Brussels, 2.7.2014), disponível em

<http://cor.europa.eu/en/activities/stakeholders/Documents/COM%282014%29%20398%20final.pdf>. Ver também a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

²⁹ Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em

<http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³⁰ “Avaliação da contribuição direta e indireta do SGPU no desenvolvimento ambiental, económico e social do país”.

³¹ Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em

<http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³² Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em

<http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³³ Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em

<http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.



- Uma taxa global de reutilização e reciclagem de **Resíduos de Construção e Demolição (RCD)** de 87%.³⁴

4. Lamas de ETAR – Estações de Tratamento de Águas Residuais

Estamos perante um processo muito complexo, com demasiadas entidades envolvidas, o que, associado à disparidade geográfica de preços, sugere o eventual interesse de o centralizar numa única entidade gestora especializada.³⁵ A indústria cimenteira, por exemplo, pode ser um destino destas lamas, desde que a qualidade das mesmas o permita. Refira-se, neste ponto, que, regra geral, o critério dos concursos é o preço, sendo que, neste contexto, é difícil competir com o destino “agrícola”. A inclusão de outros critérios, em particular ambientais, poderia contribuir para alterar esta situação.

5. Simplificação administrativa, legislação e contabilização

A proposta da CE³⁶ anteriormente citada inclui uma referência explícita à necessidade de clarificação do cálculo dos materiais valorizados, apontando para que a mesma seja feita “à saída” da operação a efetuar. Segundo a CE, esta clarificação visa evitar que, ao contrário do que acontece atualmente com alguns Estados-Membros, se reporte “resíduos recolhidos” como “resíduos reciclados”. Nesta nova fase, a CE apenas admite 2% de perdas no processo de reciclagem.

Seria muito relevante a introdução de um documento único eletrónico para a circulação dos resíduos, bem como de uma plataforma comum para o registo e controlos ambiental, económico, fiscal e estatístico dos resíduos.

A permanência na legislação da classificação de “resíduos equiparados a urbanos” dificulta a clarificação das fronteiras entre tipologias de resíduos. Adicionalmente, a introdução na nova lei de bases das concessões³⁷ da definição de “resíduos urbanos de grandes produtores” também dificulta a necessária clarificação das fronteiras entre resíduos.³⁸

6. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e Fiscalidade

A TGR é um instrumento central da Política de Resíduos o que é visível, por exemplo, nas penalizações para os operadores, em sede de TGR, por incumprimento de metas no âmbito do PERSU 2020. É um instrumento parafiscal que visa sobretudo condicionar comportamentos e cuja exigência deverá permitir atingir objetivos muito relevantes, tais como a diminuição significativa da deposição em aterro (uma tendência na Europa). Refira-se que, no caso dos aterros de resíduos industriais, a TGR se reflete diretamente nos produtores de resíduos industriais que lá colocam os resíduos, o que, em contexto de crise, pode implicar uma queda muito drástica na utilização das infraestruturas, pondo em causa a amortização dos investimentos realizados. Por outro lado, é questionada a taxação, pela TGR, do “resíduo último”.

³⁴ Ver a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³⁵ Ver o texto da intervenção de Diogo Faria de Oliveira nesta sessão. Disponível em <http://www.crescentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³⁶ COM (2014) 398 final (Brussels, 2.7.2014), disponível em <http://cor.europa.eu/en/activities/stakeholders/Documents/COM%282014%29%20398%20final.pdf>. Ver também a apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro, disponível em <http://www.crescentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

³⁷ Disponível em <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2014/06/12000/0337003386.pdf>.

³⁸ Ver o texto da intervenção de Diogo Faria de Oliveira nesta sessão. Disponível em <http://www.crescentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.



Outra questão que levanta preocupações é a concorrência dos aterros de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) com os aterros de resíduos industriais, sendo que os investimentos em infraestruturas se encontram já efetuados com base num dimensionamento que corre o risco de apresentar capacidade excedentária.

É muito importante a Reforma da Fiscalidade Verde dar prioridade a uma base regional e local, garantindo a participação ativa dos municípios, e valorizando os respetivos recursos específicos.³⁹ A fiscalidade como um todo deveria ter em conta a particular centralidade das questões ambientais para Portugal, incluindo a nível do IVA (exemplo: renováveis para aquecimento) e de deduções no IRS. Saliente-se, contudo, os incentivos existentes para a eficiência energética e as energias renováveis.

7. Outras ideias/sugestões

- (1) Deve ser salientada a importância para a economia portuguesa, no âmbito do Crescimento Verde, do sector da floresta, quer em termos ambientais quer económicos, em particular tendo em conta o saldo fortemente positivo da sua balança comercial. Refira-se que o cadastro das propriedades é particularmente relevante para este sector.

³⁹ Ver o texto da intervenção de Raul Castro nesta sessão. Disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.



Lista de pessoas e entidades que contribuíram, durante a sessão, para os conteúdos aqui sintetizados⁴⁰:

- > Diogo Faria de Oliveira, Presidente da AEPISA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente⁴¹;
- > Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria⁴²;
- > Paulo Lemos, Secretário de Estado do Ambiente;
- > Paulo Trigo Ribeiro, Sócio fundador e gerente da 3 Drivers - Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda. e Professor Convidado da Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa⁴³;
- > Ricardo Costa, Diretor do Jornal Expresso, Grupo Impresa;
- > Ricardo Furtado, Diretor-Geral da VALORCAR;
- > Artur Santos, Empresário na área dos sistemas de aquecimento;
- > Ana Cristina Carrola, Diretora do Departamento de Resíduos da APA – Agência Portuguesa do Ambiente;
- > Luís Realista, Administrador da AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética;
- > Rui Pedro Santos, Gestão de Empresas Participadas do GRUPO SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Administrador na RESILEI – Tratamento de Resíduos Industriais, na AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo e na ECOLEZIRIA);
- > Tiago Borges, Administrador-Delegado da Ferrovia Serviços;
- > Fernando Leite, Administrador-Delegado da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;
- > Ricardo Pereira, Administrador da Sirplaste - Sociedade Industrial de recuperados de Plástico e Presidente da ARP - Associação de Recicladores de Plásticos;
- > Rui Berkemeier, Coordenador do Centro de Informação de Resíduos da Quercus;
- > Júlio Abelho, Diretor Executivo da Secil;
- > Marcel de Botton, Vice-Presidente da Direção da INTERFILEIRAS - Associação Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens, em representação da Plastval – Valorização de Resíduos Plásticos;
- > Manuel Pássaro, Diretor do Departamento de Planeamento e Projetos da SPV - Sociedade Ponto Verde;
- > Pedro Béraud, APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas;
- > Jorge Moreira da Silva, Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Mais informação sobre esta sessão (incluindo o vídeo integral da mesma) e o CCV (documentos chave, eventos, etc.) está disponível em www.crescimentoverde.gov.pt.

⁴⁰ Por ordem de participação/intervenção.

⁴¹ Texto da intervenção disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

⁴² Texto da intervenção disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

⁴³ A apresentação de base à intervenção de Paulo Trigo Ribeiro nesta sessão está disponível em <http://www.crescimentoverde.gov.pt/pagina-inicial/downloads/>.

